



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01.TP.005/2023 – PMC

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 01.TP.005/2023 – PMC, formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **A. P. MONTEIRO JÚNIOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 42.379.467/0001-34**, no valor **R\$ 2.599.726,46 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: MAURO DE MELO VALENTE

CREA-PA: 11750 D PA

CPF: 599.885.092-00

MATRÍCULA: 1037/1-PMC

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 27 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ